



Ofício nº 453/2011-SMA

Campo Largo, 18 de abril de 2010.

Prezado Senhor:

Atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal encaminhamos para elaboração de projeto mudando a referência inicial dos cargos de Serviços Gerais e Servente de Obras.

Cargos estes que a referência inicial se encontra abaixo do salário mínimo, o que vem a prejudicar aos servidores na percepção dos avanços funcionais por mérito e tempo de serviço.

A reestruturação contemplará 297 (duzentos e noventa e sete) servidores do cargo de Serviços Gerais e 38 (trinta e oito) servidores do cargo de Servente de Obras.

A referência inicial do cargo de Serviços Gerais é a Ref. 41 - valor de R\$ 444,76 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e o do cargo de Servente de Obras é a Ref. 47 - valor de R\$ 500,87 (quinhentos reais e oitenta e sete centavos).

Os cargos passarão para a Ref. 52 - valor de R\$ 552,99 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), valor aproximado do salário mínimo vigente.

O impacto mensal, total para os 02 cargos será:

- Sem encargos valor de R\$ 105.862,93 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)
- Com encargos valor de R\$ 133.387,29 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

SILVIO BRANDÃO DINIZ

Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Senhor

Dr. IVO CEZÁRIO GOBATTO DE CARVALHO

M.D. Advogado Geral do Município

Nesta



Campo Largo, 02 de maio de 2011.

Processo nº 8318/11

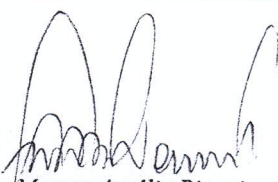
folha nº 11

À Advocacia Geral do Município

Levando-se em consideração os valores dispendidos com o pagamento de pessoal até o momento, a projeção da Receita Corrente Líquida para o exercício e o acréscimo de despesas causado pela alteração de remuneração para os cargos de Serviços Gerais e Servente de Obras, objeto deste processo, podemos afirmar que a despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido no Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000 conforme demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIO DE 2011	
TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL ANTERIOR	60.001.136,24
TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL ACRESCIDO DO IMPACTO DESTE PROCESSO	61.068.234,56
DEDUÇÕES	4.558.254,35
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	56.509.980,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	117.150.000,00
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	48,24%


Luiz Carlos Fabris
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


Marcos Aurélio Rigoni
Controle Interno